

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

Concede ao Senhor José Jacaúna Osterno Aguiar a Comenda “MANUEL JAIME NEVES OSTERNO”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

DECRETA:

Art. 1º. É concedido ao Senhor José Jacaúna Osterno Aguiar a Comenda “Manuel Jaime Neves Osterno”, honraria com que a Câmara Municipal de Marco homenageia anualmente, de uma a duas pessoas e/ou entidades que tenham se destacado, em qualquer setor de atividade, na prestação de relevantes serviços à comunidade de Marco.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 15 de outubro de 2021.

Iná Maria Macêdo Osterno
Presidente

Edmilson Leocádio Sampaio
Vice-Presidente

João Batista Viana
1º Secretário

Antônio Gildázio Sampaio Menezes
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

A Comenda Manuel Jaime Neves Osterno, instituída por meio do Decreto Nº 003/2002, de 11 de novembro de 2002, tem como finalidade homenagear, anualmente, de uma a duas pessoas e/ou entidades que tenham se destacado, em qualquer setor de atividade, na prestação de relevantes serviços à comunidade de Marco.

Nesta perspectiva, vemos na indicação do nome do Senhor José Jacaúna Osterno Aguiar uma justa homenagem da Câmara Municipal de Marco, como reconhecimento à sua trajetória como decorador de ambientes e eventos de reconhecimento em todos o Estado do Ceará, além de idealizador da festa tradicional de nosso Município, o Chitão Maravilha de Marco, para efeito de registro definitivo nos anais da história desta Casa de Leis.

Dessa forma, pugnamos pela aprovação unânime deste Projeto de Decreto Legislativo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 15 de outubro de 2021.

Iná Maria Macêdo Osterno
Presidente

Edmilson Leocádio Sampaio
Vice-Presidente

João Batista Viana
1º Secretário

Antônio Gildázio Sampaio Menezes
2º Secretário